



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2009 - 2012

LEI COMPLEMENTAR Nº. 069/2012

SÚMULA: ALTERA O QUANTITATIVO DE VIGILANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele, usando das atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Altera na Lei Complementar nº 060/2011 a quantidade de vagas de Vigilante nomenclatura ASP II da Câmara Municipal de Apiacás de, (02) dois para (03) três servidores.

Art. 2º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito de Apiacás-MT em 24 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL